



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

PROJETO DE LEI Nº 242/2018

Acrescenta a alínea “c” ao inciso VII, do artigo 2º e parágrafo 3º ao artigo 2º da Lei n.º 5.119, de 03/11/2016 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentada a alínea “c” ao inciso VII, do artigo 2º da Lei n.º 5.119/2016, bem como o parágrafo 3º ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

VII – (...)

c) afastamento temporário da função com restrições médicas laborativas.

(...)

Parágrafo 3º - os exames complementares solicitados pelo médico do trabalho serão custeados pelo contratado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 19 de outubro de 2018.


EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Mensagem nº: 151/018-GAB

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Data: 19 de outubro de 2018

Exmo. Sr. Presidente.

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos Vereadores, o incluso Projeto de Lei que acrescenta a alínea "c" ao inciso VII, do artigo 2º, bem como o parágrafo 3º ao mesmo artigo da Lei n.º 5.119, de 03 de novembro de 2016.

Tais inclusões se justificam no fato de que o médico contratado pelo Município tem afastado alguns servidores efetivos da função de forma temporária em detrimento de restrições médicas laborativas, sendo necessária a contratação de profissionais em substituição.

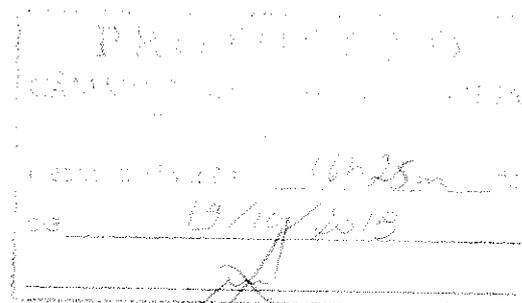
Com relação aos exames, deverão os mesmos ser custeados pelo contratado para agilizar o início das atividades do profissional nas instituições de ensino em razão da demora na sua marcação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Cordialmente.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

EVANDRO DONIZETE DA CUNHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Formiga/MG